



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX N° 121, QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2025



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

**Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

**Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

**Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)**

1ª Secretária

**Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

**Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

**Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gleison Carneiro Gomes**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários

**Celso Dias dos Santos**

Diretor da Secretaria de Expediente



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

*Não houve sessão.*

### PARTE II

#### 1 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

##### 1.1 – EXPEDIENTE

###### 1.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 52/2025**) ..... 6

Da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde, de extinção da referida Comissão (**Ofício nº 78/2025**). ..... 7

###### 1.1.2 – Mensagens do Presidente da República

Nº 1.053/2025, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.185, de 4 de agosto de 2025.* ..... 10

Nº 1.054/2025, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.588, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 15.186, de 4 de agosto de 2025.* ..... 11

Nº 1.055/2025, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 4.752, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 15.187, de 4 de agosto de 2025.* ..... 12

###### 1.1.3 – Ofício do Supremo Tribunal Federal

“S” nº 9/2025 (nº 3014242/2025, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. ..... 15

###### 1.1.4 – Projetos de Lei

Nº 3754/2025, do Senador Humberto Costa, que *altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a modalidade lotérica de apostas de quota fixa, para estabelecer a idade mínima de*



|  |    |
|--|----|
| vinte e um anos para ser apostador e para ser alvo de campanhas de publicidade, fixar limite de horário para divulgação de publicidade e propaganda comercial de operadores de apostas de quota fixa, vedar patrocínios de operadores de apostas em eventos públicos e fixar limite máximo consolidado mensal de aposta por apostador. ....  | 34 |
| Nº 3755/2025, do Senador Humberto Costa, que altera o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas de prevenção de fraudes em relação aos descontos dos benefícios da Previdência Social realizados por entidades privadas; insere o art. 171-B no Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para tipificar a conduta de desconto indevido em folha de pagamento de benefício previdenciário ou remuneração; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tornar hediondo o referido crime, quando cometido contra pessoa idosa ou com deficiência. .... | 40 |
| Nº 3761/2025, do Senador Sérgio Petecão, que cria o Selo Verde Café Amazônia. ....   | 48 |
| Nº 3769/2025, do Senador Flávio Arns, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre bonificação na pontuação final nos processos seletivos dos cursos de graduação, nos termos que especifica. ....   | 53 |

#### 1.1.5 – Requerimentos

|   |    |
|---|----|
| Nº 588/2025, do Senador Lucas Barreto, requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre a execução financeira e dos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros federais do Sistema Único de Saúde (SUS). .... | 60 |
| Nº 589/2025, do Senador Flávio Arns, requer voto de aplauso à Associação Comercial do Paraná (ACP), pelos 135 anos da instituição que é referência para o setor econômico do Paraná. ....   | 65 |

#### 1.1.6 – Retificação

|  |    |
|--|----|
| Retificação do texto final do Projeto de Lei nº 499/2025. .... | 70 |
|--|----|

### PARTE III

|   |     |
|---|-----|
| <b>2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> ....              | 71  |
| <b>3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> ....               | 74  |
| <b>4 – LIDERANÇAS</b> ....                                | 75  |
| <b>5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> ....                     | 78  |
| <b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> ....      | 82  |
| <b>7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .... | 84  |
| <b>8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> ....                        | 128 |



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicações





## SENADO FEDERAL

Gabinete da Sen. Eliziane Gama

SF/25356.46185-53

**Ofício nº. 052/2025/GSEGAMA**

Brasília, 06 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte substituição na **Comissão de Constituição e Justiça – CCJ**:

Senador **Lucas Barreto** (PSD/AP), como **suplente**, em substituição ao Senador **Irajá** (PSD/TO).

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**  
 PSD/MA  
 Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF  
 Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7960803629>



**Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2023**

*Institui Comissão Especial destinada a debater políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa.*

Recebido o Ofício nº 78, de 2025, da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde - CEHV, comunicando o encerramento dos trabalhos da Comissão.

O Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2023, vai ao Arquivo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 078/2025 – CEHV

Em 1º julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Senador

**Davi Alcolumbre**

Presidente do Senado Federal

**Assunto: Encerramento da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde - CEHV.**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, encerrou-se o prazo da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde, criada pelo ATS 4/2023, *“debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde”*.

Destaque-se que, embora não tenha sido deliberado um relatório final do colegiado, foram apreciados todos os projetos de lei a ela despachados, conforme panorama geral dos trabalhos da comissão, o qual pode ser consultado no portal da comissão<sup>1</sup>.

Respeitosamente,

**SENADOR CID GOMES**  
**Presidente da CEHV**

<sup>1</sup> Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/78a450b7-455b-499f-a36a-5abd9fd56ec1>



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6475207414>

# Mensagens do Presidente da República



## MENSAGEM Nº 1.053

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2, de 2025, que “Reestrutura cargos da magistratura no quadro permanente da Justiça Federal da 1ª Região; e cria a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.185, de 4 de agosto de 2025.

Brasília, 4 de agosto de 2025.



## MENSAGEM Nº 1.054

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.588, de 2022, que “Concede o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários ao Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.186, de 4 de agosto de 2025.

Brasília, 4 de agosto de 2025.



## MENSAGEM Nº 1.055

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 4.752, de 2019, que “Institui o Dia da Luta da População em Situação de Rua.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.187, de 4 de agosto de 2025.

Brasília, 4 de agosto de 2025.



## Mensagens da Presidência da República

Nº 1.053, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2, de 2025, sancionado e convertido na Lei nº 15.185, de 4 de agosto de 2025.

Nº 1.054, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 1.588, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 15.186, de 4 de agosto de 2025.

Nº 1.055, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 4.752, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 15.187, de 4 de agosto de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



# Ofício do Supremo Tribunal Federal





## SENADO FEDERAL

### OFÍCIO "S" N° 9, DE 2025

(nº 301 4242/2025, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação da Senhora KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal.

**AUTORIA:** Supremo Tribunal Federal

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do ofício](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Avulso do OFS 9/2025 [1 de 17]



## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900 - Brasília - DF  
www.stf.jus.br

Ofício PRES. STF 3014594

Brasília, 6 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

**Assunto: Indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público. Envio de documentos.**

Senhor Presidente,

Em complemento ao Ofício PRES. STF 3014242 e considerando a indicação da Juíza de Direito KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação por essa Casa Legislativa, a documentação exigida pelo Regimento Interno do Senado Federal e pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005.

Atenciosamente,

**Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO**  
Presidente do Supremo Tribunal Federal



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 06/08/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 3014594 e o código CRC 9C516200.





## Karen Luise Vilanova Batista de Souza

**Data de Nascimento:** Informações pessoais  
**Naturalidade:** Informações pessoais  
**Filiação:** Informações pessoais

Informações pessoais



[Lattes ID: 213172717762259](#)



## HISTÓRICO PROFISSIONAL

### Juíza de Direito – Estado do Rio Grande do Sul – **TJRS**

1999–Atual

Atual titular da 1<sup>a</sup> Vara do Júri da Comarca de Porto Alegre

### Juíza Auxiliar da Presidência – Conselho Nacional de Justiça – **CNJ**

2022–Atual

Com atuação na Secretaria-Geral (SG) e no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF)

### Juíza Titular – **TJRS**

2007–2018 Comarca de Soledade - TJRS

2003–2007 Comarca de Encruzilhada do Sul - TJRS

2000–2003 Comarca de Júlio de Castilhos - TJRS

### Juíza Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – **TRE/RS**

2000–2017

Com atuação na 27<sup>a</sup>, na 19<sup>a</sup>, na 54<sup>a</sup> e na 4<sup>a</sup> Zonas Eleitorais

### Procuradora do Município – Porto Alegre – Rio Grande do Sul

1999–1999

### Servidora Pública – Município de Porto Alegre – Rio Grande do Sul

1991–1999

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

### 2022 – Mestrado: Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento

Universidad Pablo de Olavide – Sevilha – Espanha

#### Dissertação:

"Desafios para Poder Judiciário na Proteção de Mulheres Negras Vítimas Indiretas nos Processos do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Alegre"

### 2017 – Especialização: Direito Civil e Processo Civil

Universidade de Passo Fundo – Brasil

#### Monografia:

"O Regime de Bens no Casamento da Pessoa com Deficiência Decorrente de Impedimento de Longo Prazo de Natureza Mental e Intelectual"

### 1994 – Graduação: Direito

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

### 1987 – Curso Técnico: Magistério

Colégio Sévigné

Avulso do OFS 9/2025 [3 de 17] de 3



## ATUAÇÃO ACADÊMICA E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- **Extensão Universitária:** Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária – Universidade de São Paulo (USP) (2013)
- **Aperfeiçoamentos:** Cursos na Escola Nacional da Magistratura (ENM) e na Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (ESMAJURIS), incluindo: Direito Penal e Processual Penal; Juizados Especiais; Execução Penal; Direito de Família e Violência Doméstica; Depoimento Especial; Gestão e Planejamento
- **Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)**
- **Formadora da Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul**

## ATUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS

- Gestão do **Programa Justiça Plural (CNJ/PNUD);**
- Atuação no desenvolvimento de políticas judiciárias voltadas para a **equidade racial e proteção de mulheres negras vítimas de violência;**
- Participação em fóruns e eventos nacionais e internacionais sobre **justiça racial, direitos humanos e democratização do acesso à justiça;**
- Trabalho na formulação de estratégias para a **inclusão de magistradas negras e redução de desigualdades no Poder Judiciário;**
- Integrante do **Grupo de Trabalho de Igualdade Racial** no Conselho Nacional de Justiça (2020);
- Integrante do **Grupo de Trabalho Segurança Privada** no Conselho Nacional de Justiça (2020);
- Integrante da **Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para Aperfeiçoamento da Legislação Antirracista** (2020);
- Integrante do **Grupo de Trabalho Polícia Cidadã** no Conselho Nacional de Justiça (2022);
- Integrante do **Grupo de Trabalho Quilombola** do Conselho Nacional de Justiça (2023);
- Integrante do **Grupo de Trabalho Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial do Conselho Nacional de Justiça** (2024);
- Integrante do **Grupo de Trabalho Memória da Escravidão, da Resistência e da Liberdade do Conselho Nacional de Justiça** (2024);
- Integrante do Comitê Executivo do **Observatório de Direitos Humanos** do Poder Judiciário;
- Integrante do Comitê Executivo do **Fórum Nacional do Poder Judiciário Pela Equidade Racial (FONAER)**.

## TÍTULOS E HONRARIAS

- Medalha da 55ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (2022)
- Láurea de Menção Honrosa do VIII Prêmio Benedicto Galvão, da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo (2019)
- Mulher Negra Referência 2019 Reafro Rio Grande do Sul (2019)
- Troféu Deputado Carlos Santos, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (2018)
- Certificado Deputado Carlos Santos, da Câmara de Vereadores do Município de Porto Alegre (2018)



## PRINCIPAIS TEMAS DE PESQUISA

- Justiça racial e interseccionalidade no sistema judiciário;
- Direitos humanos e acesso à justiça;
- Tribunal do Júri e garantias fundamentais;
- Políticas públicas e segurança jurídica.

## PUBLICAÇÕES DESTACADAS

- SOUZA, K. L. V. B. S.; CRUZ, A. A.; ESCOBAR, A.. Poder Judiciário e o Compromisso Com a Igualdade Racial. Estadão, Estadão Blog do Fausto, 15 jul. 2020.
- SOUZA, K. L. V. B. S.. O Antirracista Depois de George Floyd. conjur, 11 jun. 2020.
- SOUZA, K. L. V. B. S.; OLIVEIRA, R.. Abolição da escravatura e a nova escravização. Carta Capital, Carta Capital, 13 maio 2020.
- SOUZA, K. L. V. B. S.. Coronavírus e a Cura da Cegueira Social. Estadão, Estadão Blog do Fausto, 07 abr. 2020.
- SOUZA, K. L. V. B. S.; OLIVEIRA, R.. Neste Ano Eu Não Morro. Folha de São Paulo, 27 jan. 2020.
- SOUZA, K. L. V. B. S.; CRUZ, A. A.. Uma Mensagem para Ana. Estadão, 21 nov. 2019.
- SOUZA, K. L. V. B. S.. POR EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA. Carta Capital, 28 out. 2019.
- OLIVEIRA, R.; SOUZA, K. L. V. B. S.. Perspectivas Críticas sobre olhos que condenam. texto, Jota, 06 jul. 2019.
- SOUZA, K. L. V. B. S.; CRUZ, A. A.; ESCOBAR, A.. Um lampejo intimista de um encontro histórico. Flor da Cor, 11 maio 2019.
- SOUZA, K. L. V. B. S.. Uma magistrada negra: história e um Judiciário para além da exceção. Carta Capital, Carta CAPITAL, 21 mar. 2019

## APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS E PALESTRAS

- Escuta qualificada: vulnerabilidade e interseccionalidades. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra)
- Como conduzir práticas extrajudiciais e ações judiciais a partir de uma perspectiva antidiscriminatória que garanta a efetivação de direitos das meninas e mulheres atendidas pela Defensoria Pública. 2023. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- Racismo Institucional no Sistema de Justiça. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- Transversalidade de Raça e Gênero nas Inspeções Judiciais no Sistema Socioeducativo. 2022. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- Acesso à justiça e direitos humanos das mulheres: a interseccionalidade como resposta. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- Independência Funcional e o Combate às Desigualdades Estruturais: Caminhos de Diálogo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- Vozes de resistência no Judiciário. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- O Poder Judiciário e o Racismo. 2020. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- O Racismo Institucional do Brasil. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- Júri Real na Universidade. 2017. (Apresentação de Trabalho/Outra).



# DECLARAÇÃO

**Karen Luise Vilanova Batista de Souza**, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que:

- Não possui parentes que exerçam atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente

 KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
Data: 06/08/2025 16:20:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



# DECLARAÇÃO

**Karen Luise Vilanova Batista de Souza**, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2 do Regimento Interno, que:

- Não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente



KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
Data: 06/08/2025 16:20:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
**CPF:** [Informações pessoais]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:45:20 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2025.

Código de controle da certidão: **4077.0703.5F69.3CD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CPF: XXXXXXXXXX Informações pessoais

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36280715**  
Autenticação: **46660791**





**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS**

Esta certidão é válida até: **05/09/2025**

**Nome:** KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA

**CPF:** [Informações pessoais]

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 1 de agosto de 2025.*

Certidão emitida em 06/08/2025 às 12:57:46, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no [sítio da Secretaria Municipal da Fazenda](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf) (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CPF:** [Informações pessoais] e o código de autenticidade **A3240EF8692A**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

# DECLARAÇÃO

**Karen Luise Vilanova Batista de Souza, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicado para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério P**úblico, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3 do Regimento Interno, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente



KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
Data: 06/08/2025 16:23:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avulso do OFS 9/2025 [11 de 17]



# DECLARAÇÃO

**Karen Luise Vilanova Batista de Souza**, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicado para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4 do Regimento Interno e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05, que:

- Não existem ações judiciais, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
Data: 06/08/2025 16:20:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Avulso do OFS 9/2025 [12 de 17]



# DECLARAÇÃO

**Karen Luise Vilanova Batista de Souza**, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5 do Regimento Interno, que:

- Não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, em quaisquer juízos ou tribunais; conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente

 KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
Data: 06/08/2025 16:23:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# DECLARAÇÃO

**Karen Luise Vilanova Batista de Souza**, brasileira, divorciada, Juíza de Direito, indicada para o cargo de **Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo Art. 5º, IV, da Resolução n. 7/05, que:

- Não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, agosto de 2025.

**KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
JUÍZA DE DIREITO, INDICADA PELO STF PARA INTEGRAR O CNMP**

Documento assinado digitalmente



KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
Data: 06/08/2025 16:20:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Avulso do OFS 9/2025 [14 de 17]



## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

**Eu, Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, apresento, para todos os fins de direito, em especial a fim de demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Conselheira no Conselho Nacional do Ministério Público, argumentação nos seguintes termos:**

Logrei o bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio Grande do Sul, em agosto de 1994, oportunidade em que também obtive inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Sul. Alcancei o título de Mestre em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento pelas Universidades Pablo de Olavide e Universidade Internacional de Andaluzia, Espanha no ano de 2022.

Adicionalmente, possuo Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade de Passo Fundo e Extensão em Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários de Drogas pela Universidade de São Paulo.

Exerci o magistério no setor privado, fui professora e procuradora do Município de Porto Alegre, aprovada em concursos públicos de provas e títulos.

Ingressei na magistratura estadual em 23 de abril de 1999, empossada como Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e como titular nas comarcas de Júlio de Castilhos, Encruzilhada do Sul, Soledade e Porto Alegre.

Exerci a jurisdição especializada criminal desde o ano de 2008, Vara Criminal de Soledade, 2<sup>a</sup> Vara do Júri da Comarca de Porto Alegre. Atualmente sou titular d0º Juizado da 1<sup>a</sup> Vara do Júri de Porto Alegre.

Fui Juíza Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com atuação nas 27<sup>a</sup>, 19<sup>a</sup>, 54<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Zonas Eleitorais no período de 2000 a 2017.



Sou formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira e da Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, ministrando disciplinas de Questões Raciais, Proteção de Vulneráveis e Direito Antidiscriminatório e Direito Processual Penal.

Na Câmara dos Deputados fui integrante da Comissão de Juristas criada para propor o aperfeiçoamento da legislação de combate ao racismo estrutural e institucional no Brasil, presidida pelo Ministro Benedito Gonçalves.

Atuo como Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça desde o ano de 2022, exercendo funções no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e na Secretaria Geral.

No Conselho Nacional de Justiça sou gestora do Programa Justiça Plural, fruto de cooperação internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Supervisora do Programa de Equidade Racial do Poder Judiciário e integro o Grupo de Trabalho Memória da Escravidão e da Liberdade.

Ainda, no Conselho Nacional de Justiça sou Membro do Fórum Nacional do Poder Judiciário pela Equidade Racial, do Fórum de Liberdade de Imprensa e Fórum de Combate ao Trabalho em condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

Integrei, também no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, os Grupos de Trabalho Igualdade Racial, Segurança Privada no Poder Judiciário, Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial e Quilombola.

Sou autora de artigos de opinião para periódicos. Além disso, participei mediante a elaboração de prefácios de livros, além de cadernos, cartilhas, manuais e guias no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, acrescento que nos meus quase 40 anos de carreira, 26 anos dos quais dedicados à magistratura, sempre atuei com integridade profissional, decoro, dignidade, denodo e honradez, contribuindo para o fortalecimento dos valores democráticos do Brasil e, primando, assim, por servir ao povo brasileiro com retidão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente argumentação.

Documento assinado digitalmente

 KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA  
Data: 06/08/2025 16:20:43-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Avulso do OFS 9/2025 [17 de 17]



**Ofício recebido do Supremo Tribunal Federal**

- nº 9, de 2025 (nº 3014242/2025, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



# Projetos de Lei





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI Nº 3754, DE 2025

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a modalidade lotérica de apostas de quota fixa, para estabelecer a idade mínima de vinte e um anos para ser apostador e para ser alvo de campanhas de publicidade, fixar limite de horário para divulgação de publicidade e propaganda comercial de operadores de apostas de quota fixa, vedar patrocínios de operadores de apostas em eventos públicos e fixar limite máximo consolidado mensal de aposta por apostador.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3754/2025 [1 de 6]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25736.37053-68

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a modalidade lotérica de apostas de quota fixa, para estabelecer a idade mínima de vinte e um anos para ser apostador e para ser alvo de campanhas de publicidade, fixar limite de horário para divulgação de publicidade e propaganda comercial de operadores de apostas de quota fixa, vedar patrocínios de operadores de apostas em eventos públicos e fixar limite máximo consolidado mensal de aposta por apostador.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º A Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:**

“Art. 16. ....  
Parágrafo único. ....

II - outras ações informativas de conscientização dos apostadores e de prevenção do transtorno do jogo patológico, bem como da proibição de participação de menores de vinte e um anos de idade, especialmente por meio da elaboração de código de conduta e da difusão de boas práticas; e  
.....” (NR)

“Art. 17. ....

VI - promovam o marketing em escolas e universidades ou promovam apostas esportivas dirigidas a menores de vinte e um anos de idade.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7180534648>

Avulso do PL 3754/2025 [2 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25736.37053-68

§ 7º A divulgação de publicidade e propaganda comercial de operadores de apostas de quota fixa em canais de rádio, televisão, e em plataformas de compartilhamento de vídeo na internet, somente poderá ocorrer entre as vinte e duas horas de um dia e as seis horas do dia seguinte, considerado o horário local.

§ 8º Ficam vedados a publicidade e o patrocínio por parte de operadores de apostas de quota fixa, incluindo a exibição de suas marcas, nomes comerciais e logotipos, em eventos desportivos, culturais, artísticos e festivos realizados em espaços públicos ou com acesso ao público em geral, sejam os eventos financiados ou não por recursos públicos.” (NR)

**“Art. 23-A.** O Ministério da Fazenda estabelecerá limite máximo consolidado mensal de apostas por apostador, em valor não superior a um salário mínimo.

§1º O Ministério da Fazenda poderá decompor o valor do limite máximo consolidado mensal de apostas em limites máximos de valores que poderão ser apostados por um mesmo apostador nos períodos diários e semanais.

§ 2º Para os fins deste artigo, o limite máximo consolidado mensal de apostas compreende a soma de todos os valores apostados por um mesmo apostador, identificado por seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), junto a quaisquer agentes operadores de que trata esta Lei.

§ 3º O Ministério da Fazenda disciplinará a interoperabilidade de informações entre os agentes operadores de apostas de modo a assegurar a observância do limite máximo consolidado mensal de apostas.”

**“Art. 26.**

I - pessoas naturais menores de vinte e um anos de idade;

” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | [sen.humbertocosta@senado.leg.br](mailto:sen.humbertocosta@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7180534648>

Avulso do PL 3754/2025 [3 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25736.37053-68

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aperfeiçoar a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, estabelecendo salvaguardas mais robustas para a proteção social diante da massiva expansão das apostas de quota fixa. A observação atenta do cenário atual, marcado por um intenso bombardeio publicitário, exige do Estado uma atuação firme para mitigar riscos de saúde pública, como o transtorno do jogo patológico, e prevenir o superendividamento das famílias.

Nesse sentido, a proposição eleva a idade mínima para 21 anos para ser apostador e para ser alvo de campanhas de marketing, medida fundamentada na neurociência, que aponta a maior vulnerabilidade de jovens adultos ao desenvolvimento de comportamentos compulsivos. De forma complementar, e visando coibir a normalização do jogo, a proposta restringe a publicidade em canais de rádio, televisão e plataformas de vídeo ao horário noturno, entre 22h e 6h, além de vedar o patrocínio e a exibição de marcas em eventos desportivos, culturais, artísticos e festivos, desassociando a aposta de atividades de lazer comunitário.

Propomos, ainda, a criação de um limite de aposta mensal consolidado por apostador. Este limite, a ser regulamentado pelo Ministério da Fazenda, será efetivamente global, compreendendo a soma de todos os valores apostados por um mesmo CPF em quaisquer operadores, cuja fiscalização será garantida pela implementação de um sistema de interoperabilidade de informações. Tal mecanismo é uma ferramenta importante de prevenção ao superendividamento e ao jogo compulsivo.

Com o presente projeto, busca-se equilibrar a atividade econômica com a defesa intransigente da saúde e da estabilidade financeira dos cidadãos brasileiros, qualificando a regulação do setor a um padrão de excelência em responsabilidade social.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | [sen.humbertocosta@senado.leg.br](mailto:sen.humbertocosta@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7180534648>

Avulso do PL 3754/2025 [4 de 6]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25736.37053-68

Sala das Sessões,

Senador HUMBERTO COSTA



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | [sen.humbertocosta@senado.leg.br](mailto:sen.humbertocosta@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7180534648>

Avulso do PL 3754/2025 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.790, de 29 de Dezembro de 2023 - LEI-14790-2023-12-29 - 14790/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14790>

Avulso do PL 3754/2025 [6 de 6]





## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI Nº 3755, DE 2025

Altera o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas de prevenção de fraudes em relação aos descontos dos benefícios da Previdência Social realizados por entidades privadas; insere o art. 171-B no Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para tipificar a conduta de desconto indevido em folha de pagamento de benefício previdenciário ou remuneração; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tornar hediondo o referido crime, quando cometido contra pessoa idosa ou com deficiência.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3755/2025 [1 de 8]





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25321.53389-57

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera o art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas de prevenção de fraudes em relação aos descontos dos benefícios da Previdência Social realizados por entidades privadas; insere o art. 171-B no Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para tipificar a conduta de desconto indevido em folha de pagamento de benefício previdenciário ou remuneração; e altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tornar hediondo o referido crime, quando cometido contra pessoa idosa ou com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido dos §§7º e 8º:

“Art. 115. ....

§ 7º Na hipótese prevista no inciso V do *caput*, a autorização do desconto deverá ser revalidada semestralmente, de forma expressa, e seguir os seguintes critérios, dentre outros previstos em regulamento:

I – os acordos de cooperação técnica somente poderão ser firmados com associações e entidades de aposentados legalmente reconhecidas e constituídas há pelo menos cinco anos;

II – a primeira autorização para descontos de mensalidades de cada entidade será feita de forma presencial e escrita, com assinatura eletrônica avançada e registro biométrico, e somente será efetuada após 60 (sessenta) dias contados da data de autorização, a fim de assegurar o direito de arrependimento ou contestação;





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

III – as revalidações de descontos serão feitas através de manifestação prévia e específica por parte do beneficiário, por meio de termo de adesão, com assinatura eletrônica avançada e registro biométrico;

IV – o INSS deverá disponibilizar canal específico e acessível para que os beneficiários consultem, autorizem, revalidem ou cancelem os descontos, assegurando ampla transparência, rastreabilidade das autorizações e facilidade de uso, inclusive para beneficiários com limitações tecnológicas ou cognitivas;

V – o beneficiário deve ter acesso, em aplicações de internet, ao histórico de descontos efetuados e aos documentos ou dados que registraram as respectivas autorizações;

VI – o percentual de desconto é limitado a 3% (três por cento) do valor do benefício;

VII – o Poder Executivo realizará auditoria permanente sobre essa modalidade de desconto previdenciário;

VIII – o regulamento fixará as condições para a rescisão de acordos de cooperação técnica com entidades que sejam alvo de reclamações não atendidas e de processos judiciais que envolvam fraudes ou ilegalidades nos descontos.

IX - o INSS deverá disponibilizar em aplicações de internet, com periodicidade trimestral, relação das associações e entidades credenciadas, e dos respectivos valores repassados.

§ 8º Na hipótese prevista no inciso VI do *caput*, a autorização para o desconto deverá ser realizada por meio de documento escrito, com assinatura eletrônica avançada e registro biométrico, e será submetida a auditoria permanente a ser conduzida pelo Poder Executivo, nos termos do regulamento.” (NR)

**Art. 2º** O Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 171-B:

**“Desconto indevido em folha de pagamento de benefício previdenciário ou remuneração”**

**Art. 171-B.** Obter, para si ou para outrem, indevidamente, vantagem ilícita mediante desconto, promoção, autorização, permissão ou manutenção de desconto em folha de pagamento de aposentado, pensionista ou trabalhador:





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25321.153389-57

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para viabilizar o desconto, falsifica, adultera ou utiliza documento falso, bem como suprime ou oculta informação relevante à autorização.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) até metade se:

I – o crime é cometido contra pessoa idosa ou com deficiência;

II – o agente integra, dirige ou se vale de **pessoa jurídica, associação ou organização** que realize, em escala coletiva, operações de desconto em folha;

III – o valor global indevidamente descontado ultrapassa 100 (cem) salários mínimos.”

**Art. 3º** O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 1º .....

XIII - desconto indevido em folha de pagamento de benefício previdenciário ou remuneração cometido contra pessoa idosa ou com deficiência (art. 171-B, § 2º, inciso I).

.....” (NR)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aperfeiçoar o controle e a transparência sobre os descontos realizados nos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos do art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, especialmente nas hipóteses previstas nos incisos V e VI do



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | [sen.humbertocosta@senado.leg.br](mailto:sen.humbertocosta@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341345953>

Avulso do PL 3755/2025 [4 de 8]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25321.53389-57

caput, que tratam, respectivamente, de mensalidades associativas e de pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil.

Nos últimos anos, cresceram significativamente os relatos de beneficiários que sofreram descontos indevidos em seus proventos, muitas vezes sem ciência ou sem a devida autorização, o que compromete a segurança jurídica da relação entre o segurado e o Estado. Trata-se de uma população majoritariamente idosa, com diferentes graus de vulnerabilidade socioeconômica e, em muitos casos, com limitações cognitivas ou tecnológicas, o que exige maior proteção legal e institucional contra abusos ou fraudes.

A título ilustrativo, operação deflagrada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pela Polícia Federal (PF) apresentou um esquema nacional de desvio de recursos de segurados da Previdência Social, por meio de descontos associativos não autorizados em aposentadorias e pensões.

De acordo com informações apresentadas pela imprensa, as entidades teriam cobrado indevidamente de aposentados e pensionistas um valor estimado de R\$ 6,3 bilhões (seis bilhões e trezentos milhões de reais), entre os anos de 2019 e 2024.

Nesse contexto, o § 7º proposto estabelece um conjunto de salvaguardas obrigatórias para os descontos relativos a mensalidades associativas (inciso V), garantindo que esses somente ocorram quando houver autorização





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25321.53389-57

expressa, com revalidação anual, e mediante meios seguros de identificação, como assinatura eletrônica avançada e registro biométrico.

Estabelece-se também que apenas entidades legalmente reconhecidas e com pelo menos cinco anos de constituição poderão celebrar acordos de cooperação técnica com o INSS, o que coíbe a proliferação de associações de fachada.

A proposta determina, ainda, a criação de um canal específico, acessível e transparente para que o próprio beneficiário possa consultar, autorizar, revalidar ou cancelar os descontos, com plena rastreabilidade, e impõe um limite percentual máximo de 3% do valor do benefício, protegendo a renda do segurado.

O texto também determina a realização de auditoria permanente a ser conduzida pelo Poder Executivo, assegurando a fiscalização contínua e eficaz desse tipo de operação, além de possibilitar a rescisão dos acordos em caso de reiteradas reclamações não atendidas pelas entidades.

O § 8º, por sua vez, trata especificamente da hipótese do inciso VI do caput do art. 115 (pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil), determinando a aplicação dos mesmos princípios de segurança, rastreabilidade e controle estabelecidos no parágrafo anterior, uma vez que exige autorização expressa por meio escrito com registro biométrico e assinatura eletrônica avançada, também sujeita à auditoria permanente.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25321.53389-57

Por fim, a proposta também insere, no Código Penal, tipo penal autônomo destinado a reprimir o desconto indevido em folha de pagamento de benefício previdenciário ou remuneração, conduta que hoje tem sido investigada sob tipos penais genéricos como estelionato ou falsidade documental. Além disso, por sua gravidade e pelo impacto direto sobre a subsistência de pessoas vulneráveis, o tipo penal é incluído no rol da Lei de Crimes Hediondos quando cometido contra pessoa idosa ou com deficiência, o que permite maior rigor na resposta penal e compatibiliza o tratamento jurídico com a lesividade social da conduta.

Trata-se, portanto, de iniciativa de natureza protetiva e corretiva, que visa a resguardar o direito dos segurados, impedir práticas abusivas e fortalecer a governança institucional dos acordos e autorizações de desconto na folha previdenciária. A medida contribui para a moralização das relações entre beneficiários e entidades privadas e reafirma o compromisso do legislador com a defesa do interesse público e dos princípios constitucionais da legalidade, da dignidade da pessoa humana e da proteção social.

Diante de sua relevância social, jurídica e administrativa, a proposição merece o apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Sala das Sessões,

Senador HUMBERTO COSTA



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos (1990) - 8072/90  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>
  - art1
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social (1991) - 8213/91  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
  - art115

Avulso do PL 3755/2025 [8 de 8]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3761, DE 2025

Cria o Selo Verde Café Amazônia.

**AUTORIA:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3761/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25875.74500-11

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Cria o Selo Verde Café Amazônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica criado o Selo Verde Café Amazônia, com o objetivo de atestar a sustentabilidade e o interesse social e ambiental da cafeicultura brasileira.

**Art. 2º** O Selo Verde Café Amazônia poderá ser concedido ao cafeicultor que atender aos seguintes critérios:

I – cumprir todas as leis ambientais e trabalhistas federais, estaduais e municipais;

II – cultivar o café na modalidade agroflorestal no bioma da Amazônia, de modo a conservar a diversidade biológica e seus valores associados, os recursos hídricos, os solos, os ecossistemas e paisagens frágeis ou singulares, mantendo-se o máximo possível as funções ecológicas da floresta;

III – explorar a atividade de maneira sustentável, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por cafeicultor o agricultor que se dedica à cultura do café ou a cooperativa composta desses agricultores.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – [sergiopetecao@senador.gov.br](mailto:sergiopetecao@senador.gov.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6903126849>

Avulso do PL 3761/2025 [2 de 5]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/25875.74500-11

**Art. 3º** O selo de que trata esta Lei será concedido pelo órgão ambiental federal competente, mediante solicitação do cafeicultor, conforme regulamento.

Parágrafo único. O órgão ambiental federal competente poderá credenciar instituição para certificar os empreendimentos dos agricultores que pleitearem o Selo Verde Café Amazônia e fiscalizar o fiel cumprimento dos critérios que autorizam a sua concessão.

**Art. 4º** O selo de que trata esta Lei terá validade por 2 (dois) anos, podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria do órgão ambiental federal competente.

Parágrafo único. Na hipótese de o cafeicultor, durante o prazo de validade de que trata este artigo, descumprir os critérios que autorizaram a concessão do selo, o órgão federal competente deverá cassar o correspondente direito de uso.

**Art. 5º** As despesas decorrentes das análises e vistorias necessárias para a concessão do selo de que trata esta Lei serão custeadas mediante o pagamento pelo cafeicultor de preço público ou tarifa, conforme o caso.

**Art. 6º** O cafeicultor poderá usar o Selo Verde Café Amazônia como lhe aprovou na promoção da sua empresa e produtos.

**Art. 7º** Os critérios técnicos específicos para a certificação e os procedimentos para a obtenção do Selo Verde Café Amazônia serão estabelecidos em regulamento.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

## JUSTIFICAÇÃO

A produção de café, espécie *Coffea canephora*, no bioma amazônico tem crescido e se destacado ao longo dos últimos anos, sobretudo com a variedade robusta, cultivada por milhares de agricultores familiares brasileiros. Os cafés clonais também têm ganhado importância, representando cruzamento entre cafés das variedades conilon e robusta, trazidos para a região na década de 1970, por produtores mineiros, paranaenses e capixabas.

O meu querido Estado do Acre, por exemplo, está entre os 10 maiores produtores de café do Brasil. Além disso, o café é a quinta cultura em relevância econômica, dentro da produção agrícola do Estado. Desta forma, creio ser fundamental um projeto de lei que estimule a produção de um café de reconhecida qualidade por meio de uma certificação de procedência de excelência.

Cafés clonais se adaptaram bem ao clima e solos da região e se disseminaram entre agricultores da Amazônia. A denominação Robustas Amazônicos contempla todo material genético de café desenvolvido na região, por meio de cruzamento entre cafés das variedades conilon e robusta, sejam clones selecionados de forma empírica, pelos agricultores, ou desenvolvidos pela pesquisa.

A pesquisa científica também gerou informações técnicas essenciais para a implantação e manejo das lavouras, adubação, controle de pragas e doenças e monitoramento do estresse hídrico, além de práticas que ajudam a garantir eficiência na colheita, pós-colheita e beneficiamento dos grãos na Amazônia. Esse vasto conhecimento, compartilhado entre cafeicultores e profissionais da extensão rural, tem contribuído para consolidar a cafeicultura amazônica como uma atividade sustentável no bioma.

As boas práticas entre os cafeicultores da região devem ser estimuladas, preservadas e divulgadas, razão pela qual entendemos oportuno estabelecer selo que reconheça o cultivo do café amazônico, de modo a

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – [sergiopetecao@senador.gov.br](mailto:sergiopetecao@senador.gov.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6903126849>

Avulso do PL 3761/2025 [4 de 5]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

preservar nossos vastos recursos naturais, contribuindo para geração de milhares de empregos no campo, especialmente entre agricultores familiares. Por esse motivo, conclamamos os nobres pares a aprovarem esta importante iniciativa, destinada a estabelecer o Selo Verde Café Amazônia.

Sala das Sessões,

Senador SÉRGIO PETECÃO

SF/25875.74500-11

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF  
 Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – [sergiopetecao@senador.gov.br](mailto:sergiopetecao@senador.gov.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6903126849>

Avulso do PL 3761/2025 [5 de 5]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 3769, DE 2025

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre bonificação na pontuação final nos processos seletivos dos cursos de graduação, nos termos que especifica.

**AUTORIA:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)



Avulso do PL 3769/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre bonificação na pontuação final nos processos seletivos dos cursos de graduação, nos termos que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 44 da Lei nº 9.394, de 22 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

**"Art. 44** .....

.....  
§ 4º As instituições de ensino superior poderão estabelecer, no processo seletivo de que trata o inciso II do *caput*, bonificação na pontuação final para candidatos concluintes ou que tenham concluído cursos de educação profissional técnica de nível médio, nos termos da Seção IV-A do Capítulo II do Título V desta Lei.

§5º O disposto no §4º observará a correlação temática entre as áreas de formação dos cursos de nível superior e de educação profissional técnica de nível médio, nos termos de regulamento. " (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900  
Fone: (61) 3303-6301 – [sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9076212246>

Avulso do PL 3769/2025 [2 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei faculta às instituições de ensino superior a adoção de critérios de bonificação em processos seletivos para candidatos egressos da educação profissional técnica de nível médio. Esta medida responde a uma necessidade concreta de equidade educacional, decorrente de alteração normativa recente que realçou o desequilíbrio estrutural no sistema de ensino médio.

Com efeito, a Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, estabeleceu diferenciação significativa na carga horária de formação geral básica entre os itinerários formativos do ensino médio. Enquanto a modalidade regular mantém 2.400 horas de formação geral básica, os cursos técnicos de nível médio passaram a contar com 2.100 horas, configurando defasagem de 300 horas na preparação para exames que avaliam predominantemente conteúdos da Base Nacional Comum Curricular. Embora esta diferenciação seja necessária para viabilizar a formação técnica específica, ela gera desequilíbrio objetivo que demanda correção no acesso ao ensino superior.

Tal correção encontra fundamento constitucional inequívoco. O princípio da igualdade material, consagrado no art. 5º da Constituição Federal, exige tratamento desigual para situações desiguais na medida de suas desigualdades. Mais especificamente, o art. 206, inciso I, estabelece como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto o art. 208, inciso V, garante acesso aos níveis mais elevados do ensino segundo a capacidade de cada um. Ora, esta capacidade deve ser aferida em condições equitativas, o que não ocorre quando estudantes enfrentam desvantagem estrutural decorrente de diferenciação curricular.

O ordenamento jurídico brasileiro já reconhece a legitimidade de tratamento diferenciado em processos seletivos para corrigir desvantagens estruturais. A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como Lei das Cotas, que estabelece reserva de vagas em universidades federais para estudantes de escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que estendeu a reserva às pessoas

2



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9076212246>

Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900  
Fone: (61) 3303-6301 – [sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)

Avulso do PL 3769/2025 [3 de 6]



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

SF/25648.07530-14

com deficiência, consolidam precedente jurídico robusto. O sucesso da Lei das Cotas em promover inclusão e diversidade no ensino superior foi reconhecido pelo próprio Congresso Nacional, que prorrogou sua vigência, demonstrando que políticas afirmativas no acesso ao ensino superior são não apenas constitucionalmente válidas, mas socialmente necessárias e eficazes quando destinadas a corrigir desigualdades objetivas.

Particularmente relevante é o fato de que a redação proposta preserva integralmente a autonomia universitária consagrada no art. 207 da Constituição Federal. Ao facultar às instituições a adoção dos critérios de bonificação, a proposta respeita sua prerrogativa constitucional de definir processos seletivos específicos. Esta abordagem permite que cada instituição avalie a pertinência da medida considerando seu perfil acadêmico e as especificidades dos cursos oferecidos, assegurada implementação responsável e contextualizada.

Ademais, o dispositivo proposto articula-se harmonicamente com a Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, que estabeleceu no art. 39, § 4º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a obrigação de as instituições de ensino superior darem transparência e estabelecerem critérios objetivos para aproveitamento de conhecimentos da educação profissional e tecnológica. Esta convergência normativa cria sistema mais robusto de progressão educacional, que não apenas facilita o acesso, mas também valoriza a formação técnica prévia dos estudantes.

Do ponto de vista sistêmico, a medida contribui decisivamente para o fortalecimento da educação profissional técnica de nível médio. Ao sinalizar que esta modalidade constitui via legítima e valorizada de formação, capaz de proporcionar progressão educacional adequada, a bonificação pode atrair jovens para a educação profissional, contribuindo para a formação de mão de obra qualificada demandada pelo desenvolvimento econômico nacional.

Sob a perspectiva da eficiência educacional, a proposta favorece melhor aproveitamento de competências desenvolvidas na educação profissional, evitando desperdício de investimentos públicos e privados



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900  
Fone: (61) 3303-6301 – [sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9076212246>

Avulso do PL 3769/2025 [4 de 6]



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS**

realizados na formação técnica. Estudantes que ingressam no ensino superior com formação técnica prévia frequentemente apresentam maior maturidade profissional e clareza vocacional, características que podem contribuir para redução da evasão e melhoria do desempenho acadêmico.

Cumpre destacar, ainda, que a implementação da medida não implica custos adicionais para o erário, tratando-se de autorização para que instituições adotem critérios específicos em seus processos seletivos, sem criar obrigações de financiamento ou estruturação de novos programas. A simplicidade operacional contrasta favoravelmente com o potencial impacto positivo na equidade educacional.

Por fim, a proposta insere-se no contexto de modernização do sistema educacional brasileiro, alinhando-se às melhores práticas de articulação entre educação profissional e ensino superior. Representa, assim, passo importante para a construção de sistema educacional mais integrado, equitativo e responsável às demandas contemporâneas de formação de recursos humanos qualificados.

Diante do exposto, e considerando a fundamentação constitucional, legal e técnica apresentada, contamos com o apoio das senhoras senadoras e senhores senadores a este projeto de lei, que contribuirá significativamente para a promoção da equidade educacional e o fortalecimento da educação profissional técnica de nível médio no Brasil.

Sala das Sessões,

**Senador FLÁVIO ARNS**

**PSB/PR**

4



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Senado Federal – Ala Dinarte Mariz, gabinete 2/3 – Brasília/DF – CEP 70.165-900  
 Fone: (61) 3303-6301 – [sen.flavioarns@senado.leg.br](mailto:sen.flavioarns@senado.leg.br)

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9076212246>

Avulso do PL 3769/2025 [5 de 6]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - art5
  - art207
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
  - art44
- Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 - Lei de Cotas de Ingresso nas Universidades (2012) - 12711/12  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12711>
- Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016 - LEI-13409-2016-12-28 - 13409/16  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13409>
- Lei nº 14.645, de 2 de Agosto de 2023 - LEI-14645-2023-08-02 - 14645/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14645>
- Lei nº 14.945 de 31/07/2024 - LEI-14945-2024-07-31 - 14945/24  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;14945>



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 588, DE 2025

Requer informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre a execução financeira e dos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros federais do Sistema Único de Saúde (SUS).

**AUTORIA:** Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 588/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/25408.99403-21 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações acerca da execução financeira e dos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros federais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações acerca da execução financeira e dos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros federais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesses termos, requisita-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais critérios técnicos e políticos foram utilizados para a definição dos municípios contemplados pela referida portaria?



2. Quais municípios foram efetivamente beneficiados até a presente data? Solicita-se o detalhamento por estado, município, CNPJ do fundo recebedor e valor transferido.

3. Qual o montante total de recursos financeiros já pagos? Solicita-se discriminar os valores por ente federativo e por tipo de ação ou programa financiado.

4. Qual a origem orçamentária dos recursos transferidos – se oriundos de emendas parlamentares individuais (RP6), de bancada (RP7), de comissão ou outra fonte?

5. Qual foi a distribuição percentual dos recursos entre os blocos de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) e da Atenção Primária (PAB)?

6. Quais parlamentares federais indicaram recursos, com a respectiva vinculação entre indicação, município e valor transferido?

7. Como se deu o critério de priorização ou seleção dos municípios? Houve adoção de indicadores socioeconômicos, epidemiológicos ou outra metodologia de avaliação?

## JUSTIFICAÇÃO

A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas, para o custeio da Atenção Primária e da Atenção Especializada à Saúde. Essa portaria, publicada pelo Ministério da Saúde, visa, em tese, otimizar o repasse de recursos financeiros aos municípios e estados, buscando garantir o funcionamento e aprimoramento dos serviços de saúde.

Nesse sentido, estabelece a transferência fundo a fundo de recursos financeiros diretamente do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os fundos de saúde estaduais e municipais, sem intermediários. Determina que os recursos sejam repassados em parcela única, agilizando o processo e facilitando o planejamento financeiro das unidades de saúde. Do mesmo modo, determina que as transferências são destinadas ao custeio de ações e serviços da Atenção Primária (como unidades básicas de saúde) e da Atenção Especializada (como hospitais e centros especializados). Prevê a possibilidade de recursos adicionais, como acréscimos de 100% da produção em FAEC, 30% para a Amazônia Legal e 20% para entes com alto Índice de Vulnerabilidade Social. Por fim, orienta que a prestação de contas dos recursos deve ser informada através do Relatório Anual de Gestão, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

Por outro lado, existem críticas e polêmicas envolvendo a transparência e controle social da alocação e aplicação dos recursos, levantando preocupações sobre a possibilidade de destinação sem critérios claros, precisos e técnicos, bem assim, a ausência de transparência na distribuição dos recursos em parcela única, gerando desigualdade entre os municípios.

Isto posto, o presente requerimento visa obter informações para garantir uma gestão pública responsável e equitativa.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2025.

**Senador Lucas Barreto  
(PSD - AP)**

Requerimento nº 588, de 2025, do Senador Lucas Barreto, solicitando informações ao Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde, sobre a execução financeira e dos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros federais do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 589, DE 2025

Requer voto de aplauso à Associação Comercial do Paraná (ACP), pelos 135 anos da instituição que é referência para o setor econômico do Paraná.

**AUTORIA:** Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 589/2025 [1 de 3]





SF/25791.93425-07 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a Associação Comercial do Paraná (ACP), pelos 135 anos da instituição que é referência para o setor econômico do Paraná.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Fundada em 1890 por Ildefonso Pereira Correia, o Barão do Serro Azul, foi a terceira associação comercial criada em nosso país. Ao longo dos anos, a ACP tem desempenhado papel fundamental no fortalecimento da economia paranaense, defendendo com firmeza os interesses do setor de comércio e serviços, promovendo o desenvolvimento e contribuindo para a construção de um ambiente econômico mais justo, ético e empreendedor.

Presente em todas as regiões do Paraná, a entidade conta atualmente com mais de 30 mil associados diretos e indiretos, beneficiados com dados, estratégia e inteligência em prol do seu crescimento.

Com grande abrangência, relevância e protagonismo, a ACP segue firme na defesa das pautas de interesse paranaenses, o que demonstra a força da



instituição e do seu caráter associativista. Certamente, é um dos grandes pilares do desenvolvimento econômico e social do nosso estado.

Parabéns a todos que fazem parte desta história e seguem levando adiante o legado do Barão do Serro Azul, grande herói paranaense e do Brasil.

Sala das Sessões, de .

**Senador Flávio Arns**  
**(PSB - PR)**

SF/25791.93425-07 (LexEdit)

Avulso do RQS 589/2025 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 589, de 2025, do Senador Flávio Arns, *solicitando o envio de voto de aplauso à Associação Comercial do Paraná (ACP), pelos 135 anos da instituição que é referência para o setor econômico do Paraná.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.



# Retificação



A Presidência determinou a retificação do texto final do Projeto de Lei nº 499, de 2025, que vai à publicação. A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

PSD - Angelo Coronel\*  
 PT - Jaques Wagner\*  
 PSD - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

PL - Carlos Portinho\* (S)  
 PL - Flávio Bolsonaro\*  
 PL - Romário\*\*

**Maranhão**

PSD - Eliziane Gama\*  
 PDT - Weverton\*  
 PDT - Ana Paula Lobato\*\* (S)

**Pará**

MDB - Jader Barbalho\*  
 PODEMOS - Zequinha Marinho\*  
 PT - Beto Faro\*\*

**Pernambuco**

MDB - Fernando Dueire\* (S)  
 PT - Humberto Costa\*  
 PT - Teresa Leitão\*\*

**São Paulo**

MDB - Giordano\* (S)  
 PSD - Mara Gabrilli\*  
 PL - Astronauta Marcos Pontes\*\*

**Minas Gerais**

PODEMOS - Carlos Viana\*  
 PSD - Rodrigo Pacheco\*  
 REPUBLICANOS - Cleitinho\*\*

**Goiás**

PSB - Jorge Kajuru\*  
 MDB - Pedro Chaves\* (S)  
 PL - Wilder Moraes\*\*

**Mato Grosso**

UNIÃO - Jayme Campos\*  
 PSD - Margareth Buzetti\* (S)  
 PL - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

PP - Luís Carlos Heinze\*  
 PT - Paulo Paim\*  
 REPUBLICANOS - Hamilton Mourão\*\*

**Ceará**

PSB - Cid Gomes\*  
 NOVO - Eduardo Girão\*  
 PT - Augusta Brito\*\* (S)

**Paraíba**

PP - Daniella Ribeiro\*  
 MDB - Veneziano Vital do Rêgo\*  
 UNIÃO - Efraim Filho\*\*

**Espírito Santo**

PT - Fabiano Contarato\*  
 PODEMOS - Marcos do Val\*  
 PL - Magno Malta\*\*

**Piauí**

PP - Ciro Nogueira\*  
 MDB - Marcelo Castro\*  
 PSD - Jussara Lima\*\* (S)

**Rio Grande do Norte**

PSDB - Styvenson Valentim\*  
 PSD - Zenaide Maia\*  
 PL - Rogério Marinho\*\*

**Santa Catarina**

PP - Esperidião Amin\*  
 MDB - Ivete da Silveira\* (S)  
 PL - Jorge Seif\*\*

**Alagoas**

PL - Dra. Eudócia\* (S)  
 MDB - Renan Calheiros\*  
 MDB - Fernando Farias\*\* (S)

**Sergipe**

MDB - Alessandro Vieira\*  
 PT - Rogério Carvalho\*  
 PP - Laércio Oliveira\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

**Amazonas**

MDB - Eduardo Braga\*  
 PSDB - Plínio Valério\*  
 PSD - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

PSB - Flávio Arns\*  
 PSDB - Orio visto Guimarães\*  
 UNIÃO - Sergio Moro\*\*

**Acre**

UNIÃO - Marcio Bittar\*  
 PSD - Sérgio Petecão\*  
 UNIÃO - Alan Rick\*\*

**Mato Grosso do Sul**

PSD - Nelsinho Trad\*  
 PODEMOS - Soraya Thronicke\*  
 PP - Tereza Cristina\*\*

**Distrito Federal**

PL - Izalci Lucas\*  
 PDT - Leila Barros\*  
 REPUBLICANOS - Damares Alves\*\*

**Rondônia**

MDB - Confúcio Moura\*  
 PL - Marcos Rogério\*  
 PL - Jaime Bagattoli\*\*

**Tocantins**

PL - Eduardo Gomes\*  
 PSD - Irajá\*  
 UNIÃO - Professora Dorinha Seabra\*\*

**Amapá**

PSD - Lucas Barreto\*  
 PT - Randolfe Rodrigues\*  
 UNIÃO - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

PSB - Chico Rodrigues\*  
 REPUBLICANOS - Mecias de Jesus\*  
 PP - Dr. Hiran\*\*



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

## Bloco Parlamentar Democracia - 26

MDB-12 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Alan Rick.                 | UNIÃO / AC   |
| Alessandro Vieira.         | MDB / SE     |
| Carlos Viana.              | PODEMOS / MG |
| Confúcio Moura.            | MDB / RO     |
| Davi Alcolumbre.           | UNIÃO / AP   |
| Eduardo Braga.             | MDB / AM     |
| Efraim Filho.              | UNIÃO / PB   |
| Fernando Dueire.           | MDB / PE     |
| Fernando Farias.           | MDB / AL     |
| Giordano.                  | MDB / SP     |
| Ivete da Silveira.         | MDB / SC     |
| Jader Barbalho.            | MDB / PA     |
| Jayme Campos.              | UNIÃO / MT   |
| Marcelo Castro.            | MDB / PI     |
| Marco Bittar.              | UNIÃO / AC   |
| Marcos do Val.             | PODEMOS / ES |
| Oriovisto Guimarães.       | PSDB / PR    |
| Pedro Chaves.              | MDB / GO     |
| Plínio Valério.            | PSDB / AM    |
| Professora Dorinha Seabra. | UNIÃO / TO   |
| Renan Calheiros.           | MDB / AL     |
| Sérgio Moro.               | UNIÃO / PR   |
| Soraya Thronicke.          | PODEMOS / MS |
| Styvenson Valentim.        | PSDB / RN    |
| Veneziano Vital do Rêgo.   | MDB / PB     |
| Zequinha Marinho.          | PODEMOS / PA |

## Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 17

PSD-13 / PSB-4

|                    |          |
|--------------------|----------|
| Angelo Coronel.    | PSD / BA |
| Chico Rodrigues.   | PSB / RR |
| Cid Gomes.         | PSB / CE |
| Eliziane Gama.     | PSD / MA |
| Flávio Arns.       | PSB / PR |
| Irajá.             | PSD / TO |
| Jorge Kajuru.      | PSB / GO |
| Jussara Lima.      | PSD / PI |
| Lucas Barreto.     | PSD / AP |
| Mara Gabrilli.     | PSD / SP |
| Margareth Buzetti. | PSD / MT |
| Nelsinho Trad.     | PSD / MS |
| Omar Aziz.         | PSD / AM |
| Otto Alencar.      | PSD / BA |
| Rodrigo Pacheco.   | PSD / MG |
| Sérgio Petecão.    | PSD / AC |
| Zenaide Maia.      | PSD / RN |

## Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Astronauta Marcos Pontes. | PL / SP   |
| Carlos Portinho.          | PL / RJ   |
| Dra. Eudócia.             | PL / AL   |
| Eduardo Girão.            | NOVO / CE |
| Eduardo Gomes.            | PL / TO   |
| Flávio Bolsonaro.         | PL / RJ   |
| Izalci Lucas.             | PL / DF   |
| Jaime Bagatelli.          | PL / RO   |
| Jorge Seif.               | PL / SC   |

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

|                      |         |
|----------------------|---------|
| Magno Malta.         | PL / ES |
| Marcos Rogério.      | PL / RO |
| Rogerio Marinho.     | PL / RN |
| Romário.             | PL / RJ |
| Wellington Fagundes. | PL / MT |
| Wilder Morais.       | PL / GO |

## Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12

PT-9 / PDT-3

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Ana Paula Lobato.   | PDT / MA |
| Augusta Brito.      | PT / CE  |
| Beto Faro.          | PT / PA  |
| Fabiano Contarato.  | PT / ES  |
| Humberto Costa.     | PT / PE  |
| Jaques Wagner.      | PT / BA  |
| Leila Barros.       | PDT / DF |
| Paulo Paim.         | PT / RS  |
| Randolfe Rodrigues. | PT / AP  |
| Rogério Carvalho.   | PT / SE  |
| Teresa Leitão.      | PT / PE  |
| Weverton.           | PDT / MA |

## Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| Ciro Nogueira.      | PP / PI           |
| Cleitinho.          | REPUBLICANOS / MG |
| Damares Alves.      | REPUBLICANOS / DF |
| Daniella Ribeiro.   | PP / PB           |
| Dr. Hiran.          | PP / RR           |
| Esperidião Amin.    | PP / SC           |
| Hamilton Mourão.    | REPUBLICANOS / RS |
| Laércio Oliveira.   | PP / SE           |
| Luis Carlos Heinze. | PP / RS           |
| Mécias de Jesus.    | REPUBLICANOS / RR |
| Tereza Cristina.    | PP / MS           |

|   |           |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar Democracia.                 | 26        |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. | 17        |
| Bloco Parlamentar Vanguarda.                  | 15        |
| Bloco Parlamentar Pelo Brasil.                | 12        |
| Bloco Parlamentar Aliança.                    | 11        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>81</b> |



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick\*\* (UNIÃO-AC)  
 Alessandro Vieira\* (MDB-SE)  
 Ana Paula Lobato\*\* (PDT-MA)  
 Angelo Coronel\* (PSD-BA)  
 Astronauta Marcos Pontes\*\* (PL-SP)  
 Augusta Brito\*\* (PT-CE)  
 Beto Faro\*\* (PT-PA)  
 Carlos Portinho\* (PL-RJ)  
 Carlos Viana\* (PODEMOS-MG)  
 Chico Rodrigues\* (PSB-RR)  
 Cid Gomes\* (PSB-CE)  
 Ciro Nogueira\* (PP-PI)  
 Cleitinho\*\* (REPUBLICANOS-MG)  
 Confúcio Moura\* (MDB-RO)  
 Damares Alves\*\* (REPUBLICANOS-DF)  
 Daniella Ribeiro\* (PP-PB)  
 Davi Alcolumbre\*\* (UNIÃO-AP)  
 Dr. Hiran\*\* (PP-RR)  
 Dra. Eudócia\* (PL-AL)  
 Eduardo Braga\* (MDB-AM)  
 Eduardo Girão\* (NOVO-CE)  
 Eduardo Gomes\* (PL-TO)  
 Efraim Filho\*\* (UNIÃO-PB)  
 Eliziane Gama\* (PSD-MA)  
 Esperidião Amin\* (PP-SC)  
 Fabiano Contarato\* (PT-ES)  
 Fernando Dueire\* (MDB-PE)

Fernando Farias\*\* (MDB-AL)  
 Flávio Arns\* (PSB-PR)  
 Flávio Bolsonaro\* (PL-RJ)  
 Giordano\* (MDB-SP)  
 Hamilton Mourão\*\* (REPUBLICANOS-RS)  
 Humberto Costa\* (PT-PE)  
 Irajá\* (PSD-TO)  
 Ivete da Silveira\* (MDB-SC)  
 Izalci Lucas\* (PL-DF)  
 Jader Barbalho\* (MDB-PA)  
 Jaime Bagatolli\*\* (PL-RO)  
 Jaques Wagner\* (PT-BA)  
 Jayme Campos\* (UNIÃO-MT)  
 Jorge Kajuru\* (PSB-GO)  
 Jorge Seif\*\* (PL-SC)  
 Jussara Lima\*\* (PSD-PI)  
 Laércio Oliveira\*\* (PP-SE)  
 Leila Barros\* (PDT-DF)  
 Lucas Barreto\* (PSD-AP)  
 Luis Carlos Heinze\* (PP-RS)  
 Magno Malta\*\* (PL-ES)  
 Mara Gabrilli\* (PSD-SP)  
 Marcelo Castro\* (MDB-PI)  
 Marcio Bittar\* (UNIÃO-AC)  
 Marcos Rogério\* (PL-RO)  
 Marcos do Val\* (PODEMOS-ES)  
 Margareth Buzetti\* (PSD-MT)

Mecias de Jesus\* (REPUBLICANOS-RR)  
 Nelsinho Trad\* (PSD-MS)  
 Omar Aziz\*\* (PSD-AM)  
 Oriovisto Guimarães\* (PSDB-PR)  
 Otto Alencar\*\* (PSD-BA)  
 Paulo Paim\* (PT-RS)  
 Pedro Chaves\* (MDB-GO)  
 Plínio Valério\* (PSDB-AM)  
 Professora Dorinha Seabra\*\* (UNIÃO-TO)  
 Randolfe Rodrigues\* (PT-AP)  
 Renan Calheiros\* (MDB-AL)  
 Rodrigo Pacheco\* (PSD-MG)  
 Rogério Carvalho\* (PT-SE)  
 Rogerio Marinho\*\* (PL-RN)  
 Romário\*\* (PL-RJ)  
 Sergio Moro\*\* (UNIÃO-PR)  
 Sérgio Petecão\* (PSD-AC)  
 Soraya Thronicke\* (PODEMOS-MS)  
 Styvenson Valentim\* (PSDB-RN)  
 Teresa Leitão\*\* (PT-PE)  
 Tereza Cristina\*\* (PP-MS)  
 Veneziano Vital do Rêgo\* (MDB-PB)  
 Wellington Fagundes\*\* (PL-MT)  
 Weverton\* (PDT-MA)  
 Wilder Morais\*\* (PL-GO)  
 Zenaide Maia\* (PSD-RN)  
 Zequinha Marinho\* (PODEMOS-PA)

## Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

### 1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

### 2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

### 3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

### 4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4º** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 26</b><br>Líder<br><b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,10,42,43,49,63,75)<br>.....<br><b>Líder do MDB - 12</b><br><b>Eduardo Braga</b> (59)<br>Vice-Líderes do MDB<br>Marcelo Castro (84)<br>Confúcio Moura (15,85)<br>Giordano (86)<br><b>Líder do UNIÃO - 7</b><br><b>Efraim Filho</b> (4,10,42,43,49,63,75)<br>Vice-Líderes do UNIÃO<br>Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95)<br>Jayme Campos (93)<br><b>Líder do PODEMOS - 4</b><br><b>Carlos Viana</b> (57)<br>Vice-Líder do PODEMOS<br>Marcos do Val (30)<br><b>Líder do PSDB - 3</b><br><b>Plínio Valério</b> (33,61)<br>Vice-Líder do PSDB<br>Styvenson Valentim (29,83) | <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 17</b><br>Líder<br><b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,45,54)<br>.....<br><b>Líder do PSD - 13</b><br><b>Omar Aziz</b> (13,53)<br>Vice-Líder do PSD<br>Angelo Coronel (67)<br><b>Líder do PSB - 4</b><br><b>Cid Gomes</b> (73)<br>Vice-Líder do PSB<br>Jorge Kajuru (5,17,74) | <b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</b><br>Líder<br><b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,37,69)<br>Vice-Líder<br>Astronauta Marcos Pontes (77)<br>.....<br><b>Líder do PL - 14</b><br><b>Carlos Portinho</b> (68)<br>Vice-Líderes do PL<br>Jorge Seif (80,89)<br>Jaime Bagattoli (82,90)<br><b>Líder do NOVO - 1</b><br><b>Eduardo Girão</b> (9,38)      |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b><br>Líder<br><b>Weverton - PDT</b> (20,62,72)<br>.....<br><b>Líder do PT - 9</b><br><b>Rogério Carvalho</b> (60)<br>Vice-Líder do PT<br>Teresa Leitão (35,64)<br><b>Líder do PDT - 3</b><br><b>Weverton</b> (20,62,72)   | <b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11</b><br>Líder<br><b>Dr. Hiran - PP</b> (71)<br>.....<br><b>Líder do PP - 7</b><br><b>Tereza Cristina</b> (7)<br>Vice-Líder do PP<br>Esperidião Amin (87)<br><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b><br><b>Mecias de Jesus</b> (6,58)   | <b> Maioria</b><br><b>Líder</b><br><b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (76)  |
| <b>Minoria</b><br>Líder<br><b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)   | <b>Bancada Feminina</b><br>Líder<br><b>Professora Dorinha Seabra - UNIÃO</b> (18,41,92,95)   | <b>Governo</b><br>Líder<br><b>Jaques Wagner - PT</b> (2)<br>Vice-Líderes<br>Otto Alencar (3,46,51,52)<br>Confúcio Moura (15,85)<br>Daniella Ribeiro (16)<br>Jorge Kajuru (5,17,74)<br>Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95)<br>Randolfe Rodrigues (19)<br>Weverton (20,62,72)<br>Zenaide Maia (21)<br>Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78)<br>Leila Barros (79) |
| <b>Oposição</b><br>Líder<br><b>Rogerio Marinho - PL</b> (50,70)<br>Vice-Líder<br>Marcos Rogério (44,94)  |  |   |



**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaida Maia foi designada 8º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8º Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9º Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).



64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hirani foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES                                     | SUPLENTES |
|---|-----------|
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup> | 1.        |
|   | 2.        |

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



## 2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

**Finalidade:** elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, DE 2025

**PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 22/04/2025

### MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (2)

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2)

Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)

Senador Weverton (PDT-MA) (2)

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (2)

Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)

**Notas:**

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS n° 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS n°1/2025).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | **Adjunto:** Henrique Cândido Evangelista

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** gtmci@senado.leg.br



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA  
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA**

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

---

**MEMBROS**

---

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | **Adjunto:** Antonio Silva Neto  
**Telefone(s):** 3303 3490



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INTERLOCUÇÃO  
SOBRE AS RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS COM OS EUA**

**Finalidade:** Manter, no prazo de 60 dias, interlocução "in loco" com parlamentares norte-americanos em Washington, DC, sobre as relações econômicas bilaterais.

Requerimento nº 556, de 2025

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

| <b>TITULARES</b>                                | <b>SUPLENTES</b>   |
|---|--|
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>   | 1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup> |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup> | 2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(2)</sup>          |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>    | 3. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>         |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2)</sup> | 4. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>        |

**Notas:**

1. Em 17.07.2025, a Presidência designa o Senador Nelsinho Trad Presidente desta comissão.
2. Em 17.07.2025, a Presidência designa os Senadores Nelsinho Trad, Tereza Cristina, Jaques Wagner e Fernando Farias membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Rogério Carvalho e Carlos Viana, membros suplentes, para compor a comissão.



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1) CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 2) CPI DO CRIME ORGANIZADO

**Finalidade:** apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 17/06/2025



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES   | Suplentes  |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |  |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)                             | 1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)         |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)                           | 2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)          |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)                           | 3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,10)          |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)                         | 4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,10)   |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)                               | 5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10) |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)              | 6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,10)         |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)                          | 7. Senador Giordano (MDB-SP) (7,10)                |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,10)                           | 8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)    |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |  |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)                                 | 1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)                  |
| Senador Irajá (PSD-TO) (4)  | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)               |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)                               | 3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)                  |
| Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)                                | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)              |
| Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,14)                              | 5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)           |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)                               | 6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)             |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |  |
| Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)                                  | 1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)                 |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)                               | 2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)             |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)                                    | 3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)               |
| Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)                                 | 4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)             |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)                           | 5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,13)            |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |  |
| Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)                            | 1. Senadora Teresita Leitão (PT-PE) (9)            |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (9)                                | 2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (9)                  |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (9)                              | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (9)               |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)                                | 4. Senador Weverton (PDT-MA) (9)                   |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |  |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)                                 | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)             |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)                            | 2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)            |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,11)                  | 3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (11)   |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)                     | 4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)         |

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagatollo, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

| <b>TITULARES</b>  | <b>Suplentes</b>                                     |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |  |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,11)                            | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,11)           |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)                             | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,11)               |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,11)                            | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,11)   |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11,14)                         | 4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,11)     |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (15,19)             | 5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,11,13,19) |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)                          | 6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (12)             |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |  |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)                                | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)                 |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)                               | 2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)               |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)                                | 3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)                |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)                               | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)                |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)                                  | 5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9)             |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |  |
| Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)                                 | 1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)      |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2,20,21)                         | 2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)               |
| Senador Romário (PL-RJ) (2)                                       | 3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)                   |
| Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)                                 | 4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (17)              |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |  |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)                                    | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)             |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)                                | 2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)                |
| Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)                            | 3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)                |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |  |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)                              | 1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (16)    |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)                                     | 2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (18)              |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)                      | 3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)           |

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLD/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLD/BLALIAN). (DSF de 26/03/2025, p. 121)
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valéntim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS****Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Instalação:** 30/08/2023**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS  
RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.**

**Finalidade:** Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

**(Requerimento 54, de 2025 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b> |
|---|------------------|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |                  |
| 1.  |                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |                  |
| 1.  |                  |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |                  |
| 1.  |                  |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |                  |
| 1.  |                  |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |                  |
| 1.  |                  |

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(14)</sup>

| TITULARES   | Suplentes   |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |   |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)                             | 1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)            |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)                           | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12) |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)                      | 3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)               |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)                   | 4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)               |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,12)                             | 5. Senador Giordano (MDB-SP) (3,12)                     |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)                               | 6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)   |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)                     | 7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12)              |
| Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12)                     | 8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)             |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12)                          | 9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)              |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |   |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)                                 | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)                  |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)                                    | 2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)             |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)                               | 3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)                           |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)                         | 4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)                  |
| Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)                              | 5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)              |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)                                    | 6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)                    |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |   |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)                               | 1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)                       |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)                               | 2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,21)                 |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (2)                                   | 3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)                    |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)                                | 4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)                 |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)                               | 5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)            |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |   |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)                              | 1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)               |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)                             | 2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,22)                    |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)                                | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)                    |
| Senador Weverton (PDT-MA) (5)                                     | 4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)               |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |   |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)                                 | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)                 |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)                               | 2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)                        |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,11)                  | 3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11)     |

## Notas:

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio Visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalcí Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

| <b>TITULARES</b>  | <b>Suplentes</b>                                 |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |  |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)                            | 1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)    |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)                 | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)         |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)              | 3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)        |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3,10,11,14)                   | 4. VAGO (3,10)                                   |
|   | 5.   |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)                           | 6.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |  |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)                                    | 1.   |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)                                | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)            |
| Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,16)                              | 3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)         |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)                                | 4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)           |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)                                  | 5.   |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |  |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)                      | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)           |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (2)                                   | 2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)             |
| Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,13)                               | 3. Senador Romário (PL-RJ) (2,13)                |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)                           | 4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)           |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |  |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)                                | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)            |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)                                    | 2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)            |
| VAGO (6,15)   | 3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)        |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |  |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)                              | 1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)           |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)                    | 2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)                 |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)                      | 3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5) |

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

| <b>TITULARES</b>  | <b>Suplentes</b>                                 |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |  |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)                         | 1. Senador Orio visto Guimarães (PSDB-PR) (10)   |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)                           | 2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)          |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)                             | 3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3,12)         |
| Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,10)                     | 4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (15)         |
| Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (9,10)                       | 5. VAGO (9)                                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |  |
| Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,17)                              | 1.   |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)                               | 2.   |
|   | 3.   |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)                                    | 4.   |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |  |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)                              | 1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)            |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)                                    | 2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (11) |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)                               | 3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (14)          |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |  |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (5)                                     | 1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (13)       |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)                              | 2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (16)           |
| Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)                            | 3.   |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |  |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)                                     | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)          |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)                           | 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)  |

**Notas:**

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Orio visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Orio visto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
12. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
13. Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

| TITULARES   | Suplentes   |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |   |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)                        | 1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)          |
| Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)                                  | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10) |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)                             | 3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)       |
| VAGO (3,10,12)  | 4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)        |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)                         | 5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)            |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)                           | 6. VAGO (9,19,23)                                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |   |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)                                   | 1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)                   |
| Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)                                | 2. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,24)               |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)                               | 3.  |
| VAGO (20,22)  | 4.  |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |   |
| Senador Jaime Bagatollo (PL-RO) (2)                               | 1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)                |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (2)                                   | 2. Senador Romário (PL-RJ) (2)                        |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)                                | 3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)                    |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)                     | 4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (16)              |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |   |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,17,18,21)                    | 1. Senador Weverton (PDT-MA) (6,17)                   |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,17)                           | 2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,17)              |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (17)                               | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,17)                  |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |   |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)                           | 1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)               |
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)                      | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)      |

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagatollo, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



**6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS**

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 21/05/2025

**Prazo final:** 17/11/2025

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>  |
|---|---|
| Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup> | 1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>                |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>             | 2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>               |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1)</sup>      | 3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>                |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>          | 4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>              |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>               | 5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup> |

**Notas:**

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).
2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh.haia@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

| TITULARES   | Suplentes   |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |   |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)                           | 1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)           |
| Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)                           | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,10) |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)                             | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)      |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,10)                            | 4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)                  |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,9,10)                        | 5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,9,10)          |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (10)                             | 6. (10)   |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |   |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)                                | 1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)                |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)                               | 2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)                  |
| Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)                              | 3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)                           |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)                              | 4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)                       |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |   |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)                      | 1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)                   |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14)                     | 2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)                  |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)                                    | 3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (11)                       |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (2)                                   | 4.  |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |   |
| Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)                            | 1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)                    |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)                                | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)                 |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)                             | 3. Senador Beto Faro (PT-PA) (6)                        |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |   |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)                               | 1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)               |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)                     | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)        |

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024

| <b>TITULARES</b>                              | <b>SUPLENTES</b>                                |
|---|---|
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)           | 1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1)         |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1) | 2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)           |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)          | 3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1) |

**Notas:**

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

| TITULARES   | Suplentes                                       |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |   |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)                             | 1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9,11,12)  |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,9,11,12)              | 2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,11)       |
| Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,11)                           | 3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,11)      |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)                            | 4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11) |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,11)              | 5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,11)       |
| Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,11)                          | 6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (8,11)        |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11)                          | 7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (15)         |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |   |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)                                    | 1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4,16)      |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)                                 | 2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)          |
| Senador Irajá (PSD-TO) (4)  | 3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)           |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)                             | 4. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,19)         |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)                           | 5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |   |
| Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (2)                                | 1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)            |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)                                | 2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)          |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)                           | 3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)            |
| Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)                                 | 4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2) |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |   |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (6)                                     | 1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)        |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)                              | 2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)       |
| Senador Weverton (PDT-MA) (6)                                     | 3. VAGO (6,17)                                  |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (18)                                | 4. VAGO   |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |   |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)                               | 1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (14)        |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,13)                           | 2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,13)    |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)                     | 3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)      |

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagatoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luís Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).



9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zéquinha Marinho, Marcelo Castro e Sérgio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID-BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



### 8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

**Finalidade:** Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

**(Requerimento 9, de 2025 - CI)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES   | SUPLENTES |
|---|-----------|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |           |
| 1.  |           |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |           |
| 1.  |           |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |           |
| 1.  |           |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |           |
| 1.  |           |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |           |
| 1.  |           |

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

| TITULARES   | Suplentes  |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |  |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,9)                             | 1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)      |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,9,11,12)                   | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,9)            |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4,9)               | 3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (4,9)        |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)                               | 4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (12)           |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,9)                            | 5. VAGO (8)                                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |  |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)                               | 1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (5)            |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)                           | 2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)                |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)                               | 3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (15)           |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (5)                              | 4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)                |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |  |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)                                 | 1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2,10,13)       |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)                              | 2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,14)        |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)                                    | 3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)  |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |  |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)                                | 1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)          |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (6)                                     | 2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)        |
|   | 3.   |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |  |
| Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (7)                              | 1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (7)                 |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (7)                           | 2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (7) |

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO).



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLRESDEM).
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

| TITULARES   | Suplentes  |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |  |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,11,12)                         | 1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,11,12)                     |
| VAGO (1,11,12,18)   | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11,12) |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,11,12)                            | 3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,9,11,12)      |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11,12)                   | 4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (8,11,12)              |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,11,12)                         | 5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,12,17)         |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |  |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)                                  | 1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)                    |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)                           | 2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)                     |
| Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,20)                              | 3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)                     |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)                               | 4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)                      |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |  |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)                               | 1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)                       |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)                           | 2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2,15,19)               |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)                                | 3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (13)                         |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |  |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (6)                                     | 1. VAGO (6,16)   |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6,14,21)                          | 2.   |
| Senador Weverton (PDT-MA) (6)                                     | 3.   |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |  |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)                            | 1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)                    |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)                     | 2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)           |

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS  
POR PARTE DO IBAMA**

**Finalidade:** Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

**(Requerimento 24, de 2025 - CRATERRAS)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 11/06/2025

**Prazo final:** 08/12/2025

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>  |
|--|---|
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>           | 1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup> |
| Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>              | 2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>     |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup> | 3.  |

**Notas:**

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senador Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).
2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(14)</sup>

| <b>TITULARES</b>  | <b>Suplentes</b>                              |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |   |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)                            | 1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)  |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)                              | 2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,12)    |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,10,11,15)                  | 3. VAGO (2,10)                                |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)                         | 4. (10)                                       |
| Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)                      | 5. VAGO (8,10)                                |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |   |
| Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)                                  | 1.  |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (3)                             | 2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)        |
| Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (3,16)                              | 3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)         |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)                              | 4.  |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |   |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)                      | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)        |
| Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)                                 | 2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)    |
| Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)                                  | 3.  |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |   |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)                                | 1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)     |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (5)                                     | 2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)             |
|   | 3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)              |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |   |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)                                     | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)          |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4,13)                  | 2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4,13) |

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

**Finalidade:** Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

**(Requerimento 10, de 2025 - CCT)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

| <b>TITULARES</b>  | <b>Suplentes</b>                                 |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |  |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)                              | 1.   |
|   | 2.   |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)                            | 3. VAGO (6,7)                                    |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |  |
| Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)                              | 1.   |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)                               | 2.   |
|   | 3.   |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |  |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)                           | 1.   |
|   | 2.   |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |  |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)                                | 1.   |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)                             | 2.   |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |  |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)                            | 1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4) |

**Notas:**

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes  
**Telefone(s):** 3303-3491  
**E-mail:** cdd@senado.leg.br



## 13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

| TITULARES   | Suplentes  |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |  |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)                            | 1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)     |
| Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)                                  | 2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)         |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)                            | 3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)   |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)                      | 4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (19)          |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,11,12)                       | 5. VAGO (10)                                     |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |  |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)                               | 1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)                    |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)                           | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)           |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)                                 | 3. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,20)          |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)                                    | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (13,14,15)     |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |  |
| Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)                               | 1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)           |
| Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)                                | 2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (16)               |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)                           | 3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (21)            |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |  |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,17)                             | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,17)             |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5,17)                          | 2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)             |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (5,17)                                  | 3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (18)           |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |  |
| Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)                              | 1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)        |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)                     | 2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6) |

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO**

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS  
PARA REALIZAÇÃO DA COP 30**

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2025 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 07/05/2025

**Prazo final:** 13/04/2026

| <b>TITULARES</b>                              | <b>SUPLENTES</b> |
|---|------------------|
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (1)            | 1.               |
| Senador Beto Faro (PT-PA) (1)                 | 2.               |
| Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (1)           | 3.               |
| Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)     | 4.               |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1) | 5.               |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)       | 6.               |
| Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)            | 7.               |

**Notas:**

1. Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
2. Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
3. Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
4. Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(13)</sup>

| TITULARES   | Suplentes   |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |   |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)                         | 1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)                |
| Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)                        | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11) |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,11)                           | 3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)              |
| Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)                             | 4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)              |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)                         | 5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)                 |
| Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)                      | 6. VAGO (10)  |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |   |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)                                 | 1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)                 |
| Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)                           | 2. VAGO (4,9)   |
| Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)                             | 3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)                       |
| Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,20)                              | 4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)                  |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |   |
| Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)                              | 1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)                    |
| Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)                                    | 2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,15,16,21,22)      |
| Senador Magno Malta (PL-ES) (2,18,19)                             | 3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)                   |
| Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)                               | 4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)         |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |   |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)                             | 1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (14)                   |
| Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,14,17)                      | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (14)                |
| VAGO (12)   | 3.  |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |   |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)                               | 1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)               |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)                     | 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)         |

## Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** [csp@senado.leg.br](mailto:csp@senado.leg.br)



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

| TITULARES   | Suplentes                                       |
|---|---|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |   |
| Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)                            | 1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)          |
|   | 2.  |
| Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)                 | 3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)          |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)                            | 4.  |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)                              | 5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)     |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |   |
| Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)                                    | 1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)             |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (4)                             | 2.  |
| Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (4,9)                               | 3.  |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)                               | 4.  |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PI, NOVO )</b>                   |   |
| Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)                      | 1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)          |
| Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)                                 | 2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)          |
| Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)                                 | 3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)          |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |   |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)                              | 1.  |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)                             | 2.  |
|   | 3.  |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |   |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)                               | 1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)                |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)                     | 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5) |

## Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: cddd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL**

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** cddd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

| <b>TITULARES</b>  | <b>Suplentes</b>                                 |
|---|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b> |  |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,9)                             | 1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) (1,9,15)        |
| Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,9)                             | 2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (8,9,10)         |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)                              | 3.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>  |  |
| Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)                               | 1.   |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)                               | 2.   |
| Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)                              | 3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)             |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>                   |  |
| Senador Romário (PL-RJ) (2)                                       | 1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)           |
| Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)                               | 2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,13,14) |
| <b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>                  |  |
| Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)                                | 1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (12)           |
| Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)                                | 2.   |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>             |  |
| Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)                           | 1.   |

**Notas:**

1. Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
8. Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
10. Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
11. Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
12. Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
13. Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
15. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADOR                          | CARGO      |
|----------------------------------|------------|
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) | CORREGEDOR |

Atualização: 27/06/2017

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

|                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1ª Eleição Geral: 19/04/1995 | 8ª Eleição Geral: 26/04/2011  |
| 2ª Eleição Geral: 30/06/1999 | 9ª Eleição Geral: 06/03/2013  |
| 3ª Eleição Geral: 27/06/2001 | 10ª Eleição Geral: 02/06/2015 |
| 4ª Eleição Geral: 13/03/2003 | 11ª Eleição Geral: 30/05/2017 |
| 5ª Eleição Geral: 23/11/2005 | 12ª Eleição Geral: 18/09/2019 |
| 6ª Eleição Geral: 06/03/2007 | 13ª Eleição Geral: 21/03/2023 |
| 7ª Eleição Geral: 14/07/2009 |                               |

| TITULARES  | SUPLENTES  |
|--|--|
| <b>Bloco Parlamentar Democracia</b>                              |  |
| Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)                                  | 1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)            |
| Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)                               | 2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM)                                   | 3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)               |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL)                                 | 4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)               |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)                               | 5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)             |
| Senador Weverton (PDT-MA)  | 6. VAGO  |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b> |  |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA)                                    | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)               |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM)                                       | 2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)                |
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)                                   | 3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)                |
| Senador Fabiano Contarato (PT-ES)                                | 4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)              |
| Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)                                    | 5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)            |
| <b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b>                               |  |
| Senador Magno Malta (PL-ES)                                      | 1.   |
| Senador Jorge Seif (PL-SC)                                       | 2.   |
| <b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>            |  |
| Senador Dr. Hiran (PP-RR)  | 1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)                 |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)                        | 2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)      |
| <b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>      |  |
| Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)                                 |  |

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPFG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**1ª Designação:** 30/11/2010  
**2ª Designação:** 14/03/2011  
**3ª Designação:** 21/03/2012  
**4ª Designação:** 11/03/2013  
**5ª Designação:** 20/05/2014  
**6ª Designação:** 04/03/2015

---

**Atualização:** 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-713  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



**5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL**  
(*Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012*)

**1ª Designação:** 12/09/2012  
**2ª Designação:** 11/03/2013

---

**Atualização:** 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL  
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

**1ª Designação:** 22/08/2013  
**2ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**  
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013*)

**1ª Designação:** 20/12/2013  
**2ª Designação:** 16/09/2015

---

**Atualização:** 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)  
**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

| SENADOR                            | BLOCO / PARTIDO      |
|------------------------------------|----------------------|
| Senador Alessandro Vieira (MDB/SE) | Procurador do Senado |

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
 NAOT  
**Telefone(s):** 33035714



**9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR                        | CARGO       |
|--------------------------------|-------------|
| Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) | PROCURADORA |

**Atualização:** 30/03/2023



## 10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

| SENADOR   | CARGO         |
|---|---------------|
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup> | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011  
**2ª Designação:** 21/03/2012  
**3ª Designação:** 11/03/2013  
**4ª Designação:** 26/03/2014  
**5ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**12) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---



**13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)*

**PRESIDENTE:**

---



**14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)*

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA**  
(*Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021*)

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES**  
(*Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020*)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---



**19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(*Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.*)

**PRESIDENTE:**Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)

---



**21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
(*Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.*)

**PRESIDENTE:**Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)*

**PRESIDENTE:**

---



**29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(*Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009*)

**1ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**32) COMENDA CECI CUNHA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)*

---



**33) COMENDA ZILDA ARNS**  
*(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)*

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

